



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

INDICAÇÃO Nº 628/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA
PRAÇA DE EVENTOS NA COMUNIDADE
PALMARES II, DOTADA DE QUIOSQUES,
PALCO PARA APRESENTAÇÕES, SANITÁRIOS
PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO COM LED, E
ESTRUTURAS ADAPTADAS PARA GARANTIR
A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA.**

AUTOR: TITO DO MST - PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Solicita-se que, após o regular trâmite regimental e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, a fim de que determine à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), na pessoa do Secretário **Rogildo Rocha**, e a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) na pessoa do Secretário **Herlon Soares**, solicitando a construção de uma praça de eventos na comunidade Palmares II, dotada de quiosques, palco para apresentações, sanitários públicos e estruturas adaptadas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
JUSTIFICATIVA

A Comunidade Palmares II é uma localidade em constante crescimento, com grande potencial cultural, social e econômico. Há mais de 30 anos, os moradores utilizam um espaço localizado na entrada da comunidade, na Avenida Quilombo Palmares, para a realização de atividades comunitárias de forma improvisada e sem estrutura adequada.

Contudo, a comunidade ainda carece de um espaço público estruturado para a realização de eventos culturais, esportivos, sociais e de lazer. A construção de uma Praça de Eventos nesse local atenderá a uma demanda antiga da população, promovendo a valorização da cultura, o fortalecimento da identidade local, o lazer e a integração social.

A proposta inclui a implantação de quiosques, palco para apresentações, sanitários públicos e adaptações de acessibilidade incluída para pessoas com deficiência, garantindo a participação plena de todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência, em conformidade com os princípios da inclusão social.

Além disso, a implantação da Praça de Eventos representará um importante estímulo à economia local, ampliando as oportunidades de renda para os moradores que aguardam, ao longo do ano, as celebrações do aniversário da comunidade para comercializar seus produtos. Trata-se de um espaço multifuncional, adequado para confraternizações, festividades tradicionais, feiras, apresentações artísticas e atividades recreativas, fortalecendo o sentimento de pertencimento e promovendo a integração social.

Espaço para Eventos com a seguinte infraestrutura:

- Quiosques padronizados para comércio local;
- Palco fixo para apresentações culturais, artísticas e comunitárias;
- Sanitários públicos, com estrutura adequada de higiene e manutenção;
- Sistema de iluminação em LED, garantindo segurança e economia energética;
- Acessibilidade plena, com rampas, sinalização tátil e banheiros adaptados para pessoas com deficiência.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

A obra também contribuirá para a valorização rural e urbana da região, fomentando o turismo e o comércio local, o que pode gerar novas oportunidades de emprego e renda para os moradores da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para que essa importante obra seja incluída no planejamento orçamentário e executada o quanto antes, atendendo a uma reivindicação legítima da população de Palmares II.

Parauapebas, 25 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT